



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ATA DA SESSÃO DE NEGOCIAÇÃO DE VALORES

Aos 19 (Dezenove) dia do mês de Junho do ano de 2020 (Dois Mil e Vinte) às 14h (Quatorze Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro, tendo como equipe de apoio: a Sra. Izabel Cristina Pereira Lopes, a Sra. Cássia Aparecida do Nascimento e a Sra. Érica Jussara Ribeiro, nomeadas regularmente pela Portaria Municipal n.º 3947/20 de 16 (Dezesseis) de Abril de 2020 (Dois Mil e Vinte); para proceder à negociação de valor do *item 002*, oriundo ao **Processo Licitatório n.º 072/2020 – Pregão Presencial n.º 019/2020**, visando à **AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS E INFANTIS, PARA CONTINUIDADE DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE A PACIENTES COM INCONTINÊNCIAS E PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**. Este ato foi publicado no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 18 (Dezoito) de Junho de 2020 (Dois Mil e Vinte), em sua edição n.º 2779 – ano XII, página 14.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público, pregoeira e sua equipe de apoio procederam à negociação de valor do *item* supracitado do referido processo.

A pessoa jurídica **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI** não compareceu para participar desta sessão e nem se manifestou de forma expressa, sobre o comunicado encaminhado via e-mail na data de 17 (Dezessete) de Junho de 2020, referente à negociação de valor do **ITEM 002**.

Verificando a proposta do licitante classificado posteriormente no **ITEM 002**, observou-se que, o mesmo foi proposto com marca idêntica à amostra já reprovada, portanto, não sendo justificável que o mesmo produto seja novamente analisado, levando ao mesmo resultado de reprovação. Diante do ocorrido, fica convocada a licitante classificada posteriormente, com marca diferente à já reprovada, para negociação.

Para o **ITEM 002**, cuja licitante não manifestou interesse, fica **CONVOCADA** a licitante **DIMPEL LIMITADA - ME**, classificada posteriormente no *item* para a fase de negociação de valores, a ser realizada no dia 23 (Vinte e Três) de Junho de 2020 (Dois Mil e Vinte), às 14h (Quatorze Horas) na sala de licitação do Município.

Estiveram presentes até o final da sessão pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta ata.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 19 (Dezenove) de Junho de 2020 (Dois Mil e Dezenove), às 14h35 (Quatorze Horas e Trinta e Cinco Minutos).

Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro
Pregoeira

Sra. Cássia Aparecida do Nascimento
Membro da Equipe de Apoio

Sra. Izabel Cristina Pereira Lopes
Membro da Equipe de Apoio

Sra. Érica Jussara Ribeiro
Membro da Equipe de Apoio